PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO NO CENA

Resolução CoPq Nº 7406, de 03 de outubro de 2017

O Programa terá duração mínima de 960 horas, podendo haver renovações, e máxima de cinco anos

Documentação Solicitada

ASSINALAR A QUADRÍCULA CORRESPONDENTE AO DOCUMENTO

NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES COM A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

PARA A PRORROGAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ, NO MÁXIMO 40 DIAS ANTES DA DATA FINAL DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA.

PARA A CONCLUSÃO A DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue até, no máximo, 60 dia após a data final da vigência do PROGRAMA. CASO NÃO SEJA ENTREGUE DENTRO DO PRAZO, O PÓS-DOUTORADO SERÁ ENCERRADO E O ATESTADO NÃO SERÁ EMITIDO.

|  |
| --- |
| **PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Ofício do Supervisor do Programa de Pós-Doutorado ao Chefe Técnico de Divisão, solicitando a prorrogação |
|  |  |  | Formulário de Prorrogação |
|  |  |  | Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III) |
|  |  |  | Declaração de obrigatoriedade de apresentação dos resultados em evento no CENA (Anexo VI) |
|  |  |  | Declaração de ciência do cumprimento da carga horária mínima de 960 horas, para conclusão do programa (ANEXO VII) |
|  |  |  | Relatório das Atividades desenvolvidas no período - impresso e em PDF (máximo 2MB) para e-mail [cadeodato@cena.usp.br](mailto:cadeodato@cena.usp.br) ou [alzira@cena.usp.br](mailto:alzira@cena.usp.br) |
|  |  |  | Currículo Lattes atualizado com o período de vigência e produção científica, período anterior ao pedido de prorrogação, em destaque |

**- CONFORME A MODALIDADE, ACRESCENTAR A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE**

**Modalidades:**

I - Programa com bolsa fornecida por agência de fomento

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Cópia da aprovação do Relatório pelo Assessor da Agência de Fomento |
|  |  |  | Cópia do Temo de Outorga e/ ou de prorrogação |

II – Pesquisadores de fora da USP com vínculo empregatício afastados integral ou parcialmente

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Termo de Ciência da Instituição empregadora para o período da prorrogação (Anexo I) |
|  |  |  | Na solicitação para o Programa de Pós-Doutorado desenvolvido em tempo integral, declarar a duração e as horas semanais de dedicação ao programa. Na solicitação para o Programa de Pós-Doutorado desenvolvido em tempo parcial, declarar a duração e as horas semanais (mínimo de 20 horas semanais) de dedicação ao programa. |
|  |  |  | Declaração em papel timbrado da Instituição/Empresa que haverá concessão de afastamento remunerado durante o período de prorrogação do Programa de Pós-Doutorado (Anexo IV). |

III - Pesquisadores de fora da USP, sem bolsa e sem recursos externos à USP

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Termo de Compromisso para o período da prorrogação (Anexo II) |
|  |  |  | Na solicitação para o Programa de Pós-Doutorado desenvolvido em tempo integral, declarar a duração e as horas semanais de dedicação ao programa. Na solicitação para o Programa de Pós-Doutorado desenvolvido em tempo parcial, declarar a duração e as horas semanais (mínimo de 20 horas semanais) de dedicação ao programa. |

***OBS.: (Modalidades II e III deste Form.) “Art 4º Resolução nº7406/2017, § 3º – Nas hipóteses elencadas nos incisos II e III do artigo 3º, deverão ser emitidos pareceres conclusivos mencionando, além do mérito, a duração e as horas semanais de dedicação ao Programa, elaborados por relator indicado pela Comissão de Pesquisa ou, na sua ausência, pelo Conselho Deliberativo do Museu, Órgão de Integração ou Órgão Complementar, que poderá solicitar a indicação ao Conselho do Departamento ou órgão equivalente. ”***